



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 3.687/2019

DECISÃO

Trata-se de solicitação de local para a realização do evento " Desenvolve JE – Experiências Compartilhadas em Gestão de Pessoas", nos dias 27 a 29 de março de 2019, nesta Capital.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, avaliados pela Equipe de Planejamento da Contratação, verifica-se que o Hotel Novotel é a opção que melhor atende aos requisitos necessários à realização do evento, mormente por seu espaço físico de porte adequado ao número de participantes e pela infraestrutura disponível, além da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, pelo que aplicável, na espécie, a contratação direta autorizada pelo art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a dispensa de licitação para a contratação da empresa HBS - HOTELARIA LTDA., com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento